

DECRETO Nº 1.884, DE 23 DE MAIO DE 2017.

**FIXA O VALOR DA PREMIAÇÃO PARA O 1º TORNEIO DE TRUCO “CIDADE DA
GENTE” DE GUARANÉSIA.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais,

ODECRETA:

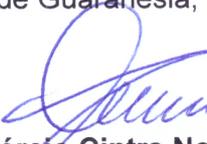
Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para premiação dos vencedores do 1º Torneio de Truco Cidade da Gente, evento que compõe o Calendário Anual da Divisão de Esporte a Lazer, a ser realizado no dia 04 de junho de 2017.

I – Dupla Campeã: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);

II – Dupla Vice Campeã: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 23 de maio de 2017.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020